

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 128/2018
DE 07 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO “SOBREAVISO” À SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

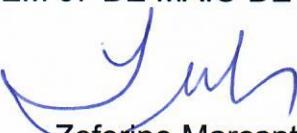
Art. 1º. Conceder com base nas disposições da Lei Municipal n.º 1865/2007, de 02.04.2007, Gratificação sobreaviso, no valor correspondente a Função Gratificada 4 (FG-4), ao Servidor Municipal CARLOS ANTONIO VANZ, pelo exercício da função de MOTORISTA designado responsável pelos serviços de viaturas oficiais - lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MAIO DE 2018.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MAIO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”